

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



DIA 21 | 02 | 2017

INDICAÇÃO Nº 19, DE 2017

INDICO, nos termos do art. 168, §1°, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, a adoção de providências em relação a situação de abandono do CLUBE DO SERVIDOR, localizado no bairro Jóquei Clube, nesta Capital, considerando, além do abandono, as péssimas condições da sua estrutura física.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela alarmante e preocupante situação de abandono do Clube do Servidor, uma vez que há mais de dois anos as obras de reforma estão paralisadas e o local completamente abandonado. Vale ressaltar que os materiais empregados na obra estão se deteriorando sob a ação do tempo e o acumulo de sujeira e água parada dentro da piscina interditada estão favorecendo a proliferação de insetos e mosquitos Aedes Aegypti.

Desta forma, faz-se necessária a conclusão imediata das obras de reforma com o objetivo, inclusive, de economizar dinheiro público, que não pode ser desperdiçado em obras inacabadas e sem utilidade.

Ademais, não se pode conceber a ideia de que um prédio público permaneça sem utilização, principalmente se tratando de um local no qual era oferecido lazer e qualidade de vida aos servidores públicos do Estado de Roraima e seus familiares.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com a maior urgência possível, a fim de finalizar a reforma e dar utilidade ao prédio do Clube do Servidor, em atenção aos princípios norteadores da administração pública.

Palácio Antônio Martins, 20 de fevereiro de 2017.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

Publican

op. masamy Edg

Comunicação

Sup. Joegislative